



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

## DECRETO MUNICIPAL Nº1074 de 03 de maio de 2024.

### SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e art. 4º da Portaria nº 260/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e,

CONSIDERANDO as chuvas intensas que atingiram o Município de Quevedos, a partir do dia 29 de abril de 2024, causando danos, destelhamentos, inundações, alagamentos e deslizamentos de terra em diversas áreas e quedas de pontes e destruição de acessos ao Município;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil classifica o desastre como de nível II, nos termos da Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, em face de vultosos danos materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais expressivos e que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos dos demais entes federativos;

CONSIDERANDO, que o parecer das Secretarias de Assistência Social, de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura, meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, apontam para volumosos danos em todos os setores causados no município;

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública pelo Estado do Rio Grande do Sul através do Decreto Estadual nº 57.596/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

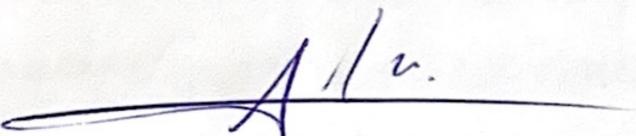
## DECRETA:

Art. 1º. A antecipação do recesso escolar, a contar do dia 06 de maio de 2024 até o dia 17 de maio de 2024 no âmbito do Município de Quevedos/RS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publica

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUEVEDOS, em 03 de maio de 2024.

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

  
Arlã Patric Bandeira da Silva  
Procurador Municipal

*Junica tkk*  
PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

03 / 05 / 24 À    /    /